



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1883

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Pauta	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Audiência Pública	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1883

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4438, de 21 de janeiro de 2025

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com as Leis Municipais nº 2997/24 c/c a Lei Federal nº 4320/64.

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 34.736,71 (trinta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2025 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.05.01	256	3.3.90.36	01	08.244.0011.2060.0000	Outros Serviços Terceiros - PF	R\$ 18.595,71
02.06.01	324	3.3.90.39	05	13.392.0012.2051.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 16.141,00
Total R\$ 34.736,71						

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar, autorizado no art. 1º, dar-se-á por conta de anulação parcial das rubricas a seguir, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.05.01	223	3.3.90.36	01	08.244.0011.2041.0000	Outros Serviços Terceiros - PF	R\$ 18.595,71
02.06.01	289	3.3.90.39	01	13.392.0012.2051.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 16.141,00
Total R\$ 34.736,71						

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 21 de janeiro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Pauta

PAUTA

SESSÃO ORDINÁRIA

4 DE FEVEREIRO DE 2025

- **CHAMADA DOS VEREADORES;**
- **LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO;**
- **LEITURA DO EXPEDIENTE:**

- **Projeto de Lei n. 1/2025**, de autoria do Vereador João Elias Rabelo de Oliveira, que dispõe sobre diretrizes para a política municipal de enfrentamento à violência contra mulheres, e dá outras providências (Leitura/Encaminha-se às Comissões Permanentes);

- **Projeto de Lei n. 2/2025**, de autoria do Vereador Marcelo Elias Panseri, que dispõe sobre proibir a inauguração e a entrega de obras públicas municipais incompletas, sem condições de atender aos fins a que se destinam ou impossibilitadas de entrar em funcionamento imediato (Leitura/Encaminha-se às Comissões Permanentes);

- **Projeto de Lei n. 3/2025**, de autoria do Vereador João Elias Rabelo de Oliveira, que dispõe sobre alterar o artigo 9º da Lei Municipal n. 2.834, de 20 de outubro de 2022 (Leitura/Encaminha-se às Comissões Permanentes);

- **Projeto de Lei n. 4/2025**, de autoria do Vereador Arivaldo Ferreira de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de sinalização de trânsito nos novos loteamentos a serem aprovados no Município de Ribeirão Bonito (Leitura/Encaminha-se às Comissões Permanentes);

- **Projeto de Lei n. 6/2025**, de autoria da Vereadora Bruna Silva Souza Pessa e Gustavo Perez Zampieri, dispõe sobre instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ribeirão Bonito a "Semana de Conscientização e Proteção dos Direitos dos Animais".(Leitura/Encaminha-se às Comissões Permanentes);

- **Balancete Financeiro** do Poder Executivo Municipal referente ao mês de novembro de 2024 (À disposição);

- **Balancete Financeiro** do Poder Executivo Municipal referente ao mês de dezembro de 2024 (À disposição);

- **Balancete Financeiro** do Poder Legislativo Municipal referente ao mês de novembro de 2024 (À disposição);

- **Requerimento n. 1/2025**, de autoria do Vereador Marcelo Elias Panseri, solicitando ao Poder Executivo informações sobre a Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos (Leitura, Discussão e Votação);

- **Indicação n. 1/2025**, de autoria do Vereador Dirceu Balan, solicitando ao Poder Executivo a instalação de câmeras de segurança em todos os prédios públicos (Leitura);

- **Indicação n. 2/2025**, de autoria da Vereadora Bruna Silva Souza Pessa e do Vereador Gustavo Perez Zampieri, solicitando ao Poder Executivo a reforma do Velório Municipal de Guarapiranga (Leitura);

- **Indicação n. 3/2025**, de autoria da Vereadora Bruna Silva Souza Pessa e do Vereador Gustavo Perez Zampieri, solicitando ao Poder Executivo a reforma total do Posto de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1883

Página 3 de 5

Saúde de Guarapiranga (Leitura);

- **Indicação n. 4/2025**, de autoria da Vereadora Bruna Silva Souza Pessa, solicitando ao Poder Executivo ampliar a quantidade de atendimentos psicológicos no Município (Leitura);

- **Indicação n. 5/2025**, de autoria da Vereadora Bruna Silva Souza Pessa e do Vereador Gustavo Perez Zampieri, solicitando ao Poder Executivo a reforma dos banheiros abandonados na praça da Igreja de Guarapiranga (Leitura);

- **Indicação n. 6/2025**, de autoria do Vereador Dirceu Balan, solicitando ao Poder Executivo a limpeza dos bueiros (Leitura);

- **Indicação n. 7/2025**, de autoria do Vereador Pedro Maia Almeida, solicitando ao Poder Executivo a colocação de lixeiras comunitárias nas saídas que dão acesso à estrada rural localizada na Rua Helena Yasbek Zeraik (Leitura);

- **Indicação n. 8/2025**, de autoria do Vereador Juliano Costa Raele, solicitando ao Poder Executivo a instalação de lombada em local estratégico da Rua Alves Costa (Leitura);

- **Indicação n. 9/2025**, de autoria do Vereador Juliano Costa Raele, solicitando ao Poder Executivo reajuste no valor do auxílio-transporte concedido aos estudantes de cursos técnicos e de graduação (Leitura);

- **Indicação n. 10/2025**, de autoria do Vereador Juliano Costa Raele, solicitando ao Poder Executivo a manutenção das estradas rurais (Leitura);

- **Indicação n. 11/2025**, de autoria do Vereador Pedro Maia Almeida, solicitando ao Poder Executivo a instalação de lombadas em determinadas vias públicas municipais (Leitura);

- **Indicação n. 12/2025**, de autoria do Vereador Marcelo Elias Panseri, solicitando ao Poder Executivo a contratação de médico urologista para prestar atendimento na rede pública municipal de saúde (Leitura);

- **Indicação n. 13/2025**, de autoria do Vereador Juliano Costa Raele, solicitando ao Poder Executivo a implementação do uso de aparelho celular nos postos de saúde para agilizar o processo de comunicação entre as unidades de saúde e os pacientes (Leitura);

- **Indicação n. 14/2025**, de autoria do Vereador Pedro Maia Almeida, solicitando ao Poder Executivo a instalação de pontos de iluminação pública e duas lombadas na Rua Vereador Sylvestre Furtado (Leitura);

- **Indicação n. 15/2025**, de autoria do Vereador Pedro Maia Almeida, solicitando ao Poder Executivo a instalação de lombofaixa na Av. Irmãos Zeraik em frente ao portão de entrada/saída da Escola Municipal "Prefeito Rubens Gayoso Júnior" (Leitura);

- **Indicação n. 16/2025**, de autoria dos Vereadores Claudinei Martins Santos e Pedro Maia Almeida, solicitando ao Poder Executivo a concessão de gratificação pró-labore aos policiais militares que atuam no Município de Ribeirão Bonito (Leitura);

- **Indicação n. 17/2025**, de autoria do Vereador Pedro Maia Almeida, solicitando ao Poder Executivo a instalação

de pontos de iluminação pública e calçamento na viela localizada entre a Rua F e a Rua Clemente Verillo e na viela localizada entre a Rua A e a Rua Victorino Caron (Leitura);

- **Indicação n. 18/2025**, de autoria do Vereador Pedro Maia Almeida, solicitando ao Poder Executivo a aquisição de novos equipamentos para o Posto de Saúde de Guarapiranga e a permanência de ambulância nesta unidade de saúde (Leitura);

- **Indicação n. 19/2025**, de autoria do Vereador Marcelo Elias Panseri, solicitando ao Poder Executivo a instalação de lombada na Rua Manoel Matheus (Leitura);

- **Indicação n. 20/2025**, de autoria do Vereador Marcelo Elias Panseri, solicitando ao Poder Executivo a instalação de cobertura na parte externa do posto de saúde do Jardim Centenário (Leitura);

- **Indicação n. 21/2025**, de autoria dos Vereadores Dirceu Balan e Juliano Costa Raele, solicitando ao Poder Executivo a possibilidade de conceder aos colaboradores da Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito auxílio-alimentação no mesmo valor concedido aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal (Leitura);

- **Indicação n. 22/2025**, de autoria do Vereador Pedro Maia Almeida, solicitando ao Poder Executivo reparo da erosão existente no pavimento da Rua Antônio Alexandre Ferro Arnoni (Leitura);

- **Indicação n. 23/2025**, de autoria da Vereadora Bruna Silva Souza Pessa e do Vereador Gustavo Perez Zampieri, solicitando ao Poder Executivo a pavimentação asfáltica da Rua Francisco Oprini (Leitura);

- **Indicação n. 24/2025**, de autoria da Vereadora Bruna Silva Souza Pessa e do Vereador Gustavo Perez Zampieri, solicitando ao Poder Executivo a reinstalação do para-raios localizado na parte superior da caixa d'água do bairro Malvinas (Leitura);

- **Indicação n. 25/2025**, de autoria da Vereadora Bruna Silva Souza Pessa e do Vereador Gustavo Perez Zampieri, solicitando ao Poder Executivo reparo ou substituição da concertina instalada nos muros da EMEI Marisa Gomes Chambrone (Leitura);

- **Indicação n. 26/2025**, de autoria da Vereadora Bruna Silva Souza Pessa e do Vereador Gustavo Perez Zampieri, solicitando ao Poder Executivo a manutenção ou substituição da trave de futebol da pracinha do bairro Morumbi (Leitura);

- **Indicação n. 27/2025**, de autoria da Vereadora Bruna Silva Souza Pessa e do Vereador Gustavo Perez Zampieri, solicitando ao Poder Executivo intensificar a fiscalização e implementar medidas voltadas ao recolhimento, guarda e destinação adequada de equinos, bovinos e suínos que se encontram soltos pelas ruas da cidade (Leitura);

- **Indicação n. 28/2025**, de autoria dos Vereadores Dirceu Balan, João Elias Rabelo de Oliveira e Juliano Costa Raele, solicitando ao Poder Executivo reparos nos equipamentos das academias ao ar livre das praças públicas de Ribeirão Bonito e Guarapiranga e nos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1883

Página 4 de 5

pedalinhos da praça do Jardim Centenário (Leitura);

- **Indicação n. 29/2025**, de autoria do Vereador João Elias Rabelo de Oliveira, solicitando ao Poder Executivo a instalação de lixeira na Praça José de Franco (Leitura);

- **Indicação n. 30/2025**, de autoria do Vereador João Elias Rabelo de Oliveira, solicitando ao Poder Executivo a disponibilização de vigia noturno para atuar na Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito (Leitura);

- **Indicação n. 31/2025**, de autoria do Vereador João Elias Rabelo de Oliveira, solicitando ao Poder Executivo a retirada do entulho despejado de maneira irregular na Rua Elias Issa (Leitura);

- **Indicação n. 32/2025**, de autoria do Vereador Pedro Maia Almeida, solicitando ao Poder Executivo a instalação de lombada na Rua Ettore Moretti (Leitura);

- **Indicação n. 33/2025**, de autoria de todos os vereadores da Casa, solicitando ao Poder Executivo a manutenção geral da quadra de futsal do Jardim Centenário (Leitura);

- **Indicação n. 34/2025**, de autoria dos Vereadores João Elias Rabelo de Oliveira e Juliano Costa Raele, solicitando ao Poder Executivo a instalação de pontos de iluminação pública e ponto de ônibus com cobertura na entrada do bairro Jardim Heliana (Leitura).

- **Indicação n. 35/2025**; de autorias da Vereadora Bruna Silva Souza Pessa e do vereador Gustavo Perez Zampieri, solicitando ao Poder Executivo a Instalação de lombada na Rua João Galdino, no trecho próximo ao imóvel n. 255. (Leitura).

- **TEMA LIVRE;**

- **INTERVALO REGIMENTAL;**

- **SEGUNDA CHAMADA DOS VEREADORES;**

- **ORDEM DO DIA:**

Próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, às 19 horas.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1883

Página 5 de 5

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2024

Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Quadro: DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
Rótulo: Padrão		
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	64.292.655,54	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	64.292.655,54	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	898.887,11	1,40
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.857.559,33	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.664.681,37	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.471.803,40	5,40

RIB. BONITO, 31 DE JANEIRO DE 2025


Presidente da Câmara Municipal
ARIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA


Marcelo Natal Franquim
Contador
CRC/SP 128495/C-0



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e264-929b-7246-8545-79



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito (SP), Edição nº 1883, ano X, veiculado em 03 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO GALHARDO (CPF ***321648**) em 03/02/2025 às 08:28:24 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DOCCLOUD RFB v2 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e264-929b-7246-8545-79>